



CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE
GABINETE DO PRESIDENTE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LURDES MUTOLA (DA EN11 A ER649), NA VILA DE MILANGE, PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

= ANÚNCIO DE CONCURSO =

ANÚNCIO ESPECÍFICO DO CONCURSO N.º 20/CMVM/GP/UGEA/PDUL/2021-2070/2025

País: Moçambique

Nome do projecto: Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL)

Financiador: Banco Mundial

Objecto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LURDES MUTOLA (DA EN11 A ER649), NA VILA DE MILANGE, PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

Nº de Referência SDP: 20/CMVM/GP/UGEA/PDUL/2021-2070/2025

- O Conselho Municipal da Vila de Milange (CMVM) celebrou o Acordo de Subvenção Municipal (SDM) com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), no âmbito da Implementação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte do financiamento para pagamentos elegíveis ao abrigo do contrato a ser celebrado na Contratação de Empreitada de obras, em conformidade com a seguinte descrição:
 - Contratação de empreitada de obras para a conclusão das obras de Pavimentação da Rua Lurdes Mutola (da EN11 a ER649), na Vila de Milange, Província da Zambézia
- O Município de Milange convida Empreiteiros de Obras Públicas e de Construção Civil detentoras do alvará mínimo de 5ª Classe, nas Categorias I (subcategoria 1ª a 14ª), com qualificações jurídicas, técnicas, económico-financeira, e regularidade fiscal comprovada e elegíveis, a apresentarem propostas seladas de acordo com o seguinte Lote ÚNICO:
 - Lote 1 (Único): Contratação de empreitada de obras para a conclusão das obras de Pavimentação da Rua Lurdes Mutola (da EN11 a ER649), na Vila de Milange, Província da Zambézia
- Os empreiteiros interessados e elegíveis devem apresentar as suas propostas em envelopes selados, com a descrição clara do Lote a que concorrem e deverão incluir entre outros os seguintes documentos válidos e legais: (i) Cadastro da UFGA; (ii) Alvará conforme indicado no parágrafo 2, (iii) Certificado de Quitação das Finanças; (iv) Certidão de Segurança Social; (v) Certidão do INE; (vi) pelo menos 3 cartas abonatórias de contratos satisfatoriamente executados nos últimos 5 anos.
- As Propostas deverão ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia da Proposta devidamente carimbada e assinada pelo representante do empreiteiro com poderes para o efeito e autenticada pelo notário, conforme o modelo constante do Documento de Concurso.
- O Processo será conduzido através de concurso competitivo usando Solicitação de Propostas (*Request For Bids*), conforme especificado no "Regulamento de contratação para mutuários IPF - Contratação para Financiamento de Projetos de Investimento" de 24 de Novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições") e está aberto a todos os empreiteiros elegíveis, conforme definido nos Regulamento de aquisições, conjugando com o Regulamento de Contratações Públicas, aprovado através do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro (Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado).
- Os empreiteiros elegíveis e interessados podem obter informações adicionais junto a UGEA do Município de Milange. Att. Sr Jorge António Rafael e-mail: ugeacmvmlange@gmail.com e inspecionar o documento de concurso durante o horário de expediente, das 7.00 às 15.00 horas, no endereço indicado abaixo. Os documentos de concurso poderão ser acessados através do website: www.pdul.gov.mz/concursos ou solicitados em formato digital (pdf) na UGEA do Conselho Municipal da Vila de Milange.
- Para efeitos de criação de base de dados do concurso para envio de informações relativas ao processo de contratação, os empreiteiros interessados deverão manifestar o interesse em participar no concurso, devendo para o efeito, enviar uma carta, contendo os contactos completos e endereços de email do concorrente. O CMVM não se responsabiliza pelo não envio de informações do concurso, por falta de envio da carta por parte dos empreiteiros.
- A visita ao local das obras é obrigatória e está prevista para ser realizada no dia 10 de Outubro de 2025, com início às 9.00 até 11.00 horas.
- Para efeitos de visita ao local das obras, os concorrentes deverão indicar pessoas com conhecimento sólido na área de construção civil sobretudo de estradas. A Concentração dos concorrentes e dos demais, será no Edifício Sede do CMVM, na Vila de Milange.
- As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até ao dia 21 de Outubro de 2025, pelas 10.00 horas. As propostas atrasadas e eletrónicas serão rejeitadas. As propostas serão abertas em público na presença dos representantes dos empreiteiros e de qualquer pessoa interessada.
- Chama-se à atenção para o regulamento de aquisições que exige que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do concorrente bem-sucedido, como parte do Anúncio de Adjudicação do Contrato, utilizando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária, conforme o documento de concurso.
- Endereço do Conselho Municipal da Vila de Milange:

Data de Encerramento: 21 de Outubro de 2025
Hora: 10.00 horas - Abertura: 10.10 horas
Conselho Municipal da Vila de Milange
Av. Eduardo Mondlane, ao lado do Edifício do Governo do Distrito
Email: ugeacmvmlange@gmail.com
Vila de Milange - Província da Zambézia
Local da Abertura das Propostas: Sala de Sessões da Assembleia Municipal da Vila de Milange.

Atenciosamente,

O Presidente
Felisberto Elias Jefure Mvua